

CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/013/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. CRESS-MG/6ªR/005/2017

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidenta, Júlia Maria Muniz Restori, RG nº M-4.133.221, CPF nº 618.978.926-91, com sede no endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME, CNPJ nº 14.713.643/0001-97** - localizada a Rua Aurora Maria da Conceição nº 167, Bairro Santa Cruz, CEP. 32.667-362, na cidade de Betim/MG, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo de Miranda Brito**, residente e domiciliado na Rua Sebastião Vital Martins nº723, Bairro Santa Cruz, CEP.32.000-000 na cidade de Betim -MG, CPF nº 026.886.066-11, C.I MG 8.696-157, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial CRESS-MG/6ª R/005/17, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de materiais: Banners, Formulários e Folders, para os Setores de Registro, SOFI e Comunicação, em atendimento ao CRESS/MG 6ª R., a saber:

LOTE 02

Banner: 8 unidades - 4x0 - 0,90m x 1,30m - lona - bastão superior e inferior

Obs.: Os materiais **serão solicitados ao longo do ano de 2017, semanal ou mensalmente** e deverão ser entregues na Sede do Conselho, em dia útil, horário comercial, podendo contar com os serviços de portaria.

LOTE 03

Item 1: 3.000 Impressões

Impressão - Formato A5, papel couchê, 130g, 4x4 cores

Item 2: 1.000 Impressões

Impressão - Formato SRA3 (Super A3), papel couchê, 170g, 4x0 cores.

Item 3: 1.000 Impressões

Impressão - Formato A4, papel couchê, 170g, 4x0 cores.

Item 4: 3.000 Adesivos

Impressão - Formato 5x5cm (circulo), papel adesivo, 120g, 4x0 cores. **(Corte a laser)**

Item 5: 3.000 Impressões

Impressão - Formato A4, papel liso, 90g, 4x4 cores. **(01 dobra)**

Item 6: 5.000 Impressões

Impressão - Formato A4, papel couchê 90g, 4x4 cores. **(02 dobras)**

Item 7: 3.000 Adesivos:

Impressão - Formato A3, papel adesivo, 120g, 4x0 cores.

Item 8: 5.000 Impressões:

Impressão - Formato 4,5x18cm, papel couchê, 250g, 4x0 cores. **(LAMINAÇÃO BRILHO)**

Obs.: As dimensões de todos os materiais consideram a área útil de impressão e não as sangrias. Os materiais **serão solicitados ao longo do ano de 2017, semanal ou mensalmente** e deverão ser entregues na Sede do Conselho, em dia útil, horário comercial, podendo contar com os serviços de portaria.

LOTE 04

Nº Itens	Especificação	Quantidade
01	Formulário Multi/Proc Registro 50x1 via 21x30cm 2x0 cor em papel AP75g ou similar. Acabamento Refilado e Blocado.	<u>40 Blocos c/ 50fls</u> Embalados em pct. com 5 Blocos
Para o item 1 serão 2000 formulários, totalizando 2000 impressos		
02	Termo de Visita - Especificações: Papel: Autocopiativo (A4 intercalados - 1 via branca e duas vias amarelas) Unidade/total: 1.200 formulários Formato: A4	<u>1200 formulários</u>

RUA TUPIS, 446 SALA 502 - CENTRO - ED. ASSUMÇÃO

CEP.: 30190-060 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (031) 3226-0983

E-MAIL: cress@cress-mg.org.br SITE: www.cress-mg.org.br

Amistoso
 Michelle Araújo Rodrigues
 Assessora Jurídica - OAB/MG 87.349
 CRESS 6ª Região

Cores: 1x0 Acabamento: Blocagem Obs: Este formulário possui DUAS páginas. Dessa forma, precisamos que ambas as páginas fiquem no mesmo bloco. Total de 3 vias/formulário"	
Para o item 2 serão 1200 formulários em 3 vias, 6 páginas por formulário, totalizando 7200 impressos.	

(Atender todas as exigências contidas neste documento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. O prazo para entrega dos serviços especificados serão conforme especificados no Anexo IV, Termos de Referências e Ordens de Serviços.

2.2. Os materiais indicados na Cláusula Primeira **deverão ser entregues por meio de agendamento** com a Coordenação de Administração, no endereço situado à Rua Tupis, 485 - sala 502, Centro - ED. Assumpção, no horário de 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, devidamente embalados em pacotes de papel.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente contrato é de R\$ 15.034,00, (quinze mil e trinta e quatro reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados até 15(quinze) dias, após recebimento da Nota Fiscal e Fatura de Cobrança enviado para o endereço indicado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá apresentar à Coordenação Financeira e Contábil da Contratante, para fins de recebimento das faturas, os documentos atualizados, solicitados quando da realização da Licitação, especialmente:

I – Certidão Negativa de Débitos de Tributos para com a Fazenda Federal.

II – Certidão de Regularidade com o FGTS.

III – Documentação de Opção pelo Simples Nacional - se possuir.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta da **Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.008, Serviços de Divulgação e Publicidade, e Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 Material de Expediente**, suprida com recursos próprios.

RUA TUPIS, 485 SALA 502 - CENTRO - ED. ASSUMPTÃO

CEP.: 30190-068 - BELLO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (031) 3226-3063

E-MAIL: cress@cress.org.br SITE: www.cress.org.br

Intestui

Michèle
Michèle Araújo Rodrigues
Assessoria Jurídica - OAB/MG 87.248
CRESS 6ª Região

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, nas datas reservadas pela CONTRATANTE, obedecendo todas as cláusulas e condições pactuadas.
- b) Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes no CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada em sua execução.
- c) A CONTRATADA, será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços prestados.
- d) Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.
- e) Emitir Nota Fiscal para fins de pagamento pela CONTRATANTE, efetivando destaque das RETENÇÕES LEGAIS, conforme normativas federais, estaduais ou municipais em vigor.
- f) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços.
- g) Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto deste contrato, inclusive as obrigações decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias ou quaisquer outras por mais especiais que sejam com relação aos seus empregados e sócios.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, conforme Art.87 da Lei 8666/93.
- i) É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços contratados, sem expressa autorização da Contratante.
- j) Substituir, às suas expensas, em 48(quarenta e oito) horas, o serviço rejeitado por desconformidade com o previsto no Edital e sua proposta final, sem prejuízos aos serviços contratados.
- k) Colocar à disposição do Contratante o número de funcionários e equipamentos necessários à plena execução dos serviços acima aludidos, a fim de que os mesmos sejam desenvolvidos de acordo com as condições ajustadas constantes deste edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Aplicar penalidades ao fornecedor, nos termos deste edital, quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de alguma das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal.

RUA TUPIRE, 481 SALA 502 - CENTRO - ED. ASSUMÇÃO

CEP.: 30195-060 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (031) 3220-2063

E-MAIL: cress@031.org.br SITE: www.cress-031.org.br

Michelle Araújo Rodrigues
Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 17.310
CRESS 6ª Região

- b) Pagamento pela execução do serviço em 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal e boleto bancário.
- c) Para os Lotes de Banners, Formulários e Gráfica Rápida, a Assessoria de Comunicação e a Coordenação Administrativa, farão a fiscalização da execução do contrato. Para os boletos bancários, a fiscalização será da Coordenação Administrativa. A Gestão dos Contratos e às liquidações em documentos será da Coordenação Administrativa.
- d) Pagar à contratada, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega dos itens solicitados, até dias 15 (quinze) dias após a prestação de serviços, por meio de boleto bancário/fatura enviado para o endereço da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pela contratada, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições estabelecidas no Edital;

8.3. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.4. Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, a critério da Administração, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento), do valor global, por dia decorrido;
- b) Pela recusa em realizar a prestação dos serviços, caracterizada após o prazo de 10 dias, fica estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;
- c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição, 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato será a partir da emissão da ordem de serviço até o dia 31/12/2017.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito foro de Belo Horizonte - MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2017

Júlia Maria Muniz Restori

Presidenta do CRESS – 6ª Região
CRESS/MG nº 3696.

Leonardo de Miranda Brito

VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -
ME

Testemunhas:

1-.....

GABRIEL LEON DE QUEIROZ SOUSA
MG - 14.977.088

2-.....

Fernando Carnevalho
MG - 13.403.364



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação, PDI, nº 001/2017. Objeto: Serviço de reforma de cabines. Rádios sociais do beneficiário: J. A. N. PIREIRA - ME, CNPJ: 04.050.531/0001-10. Valor Total: R\$ 1.554,15. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação, PDI, nº 012/2017. Objeto: Aquisição de Carimbos. Rádios sociais do beneficiário: GLOBAL INTERNACIONAL LTDA - ME, CNPJ: 01.196.213/0001-05. Valor Total: R\$ 474,00. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação, PDI, nº 021/2017. Objeto: Comissão de impressão. Rádios sociais do beneficiário: MECIA INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ: 06.983.871/0001-59. Valor Total: R\$ 450,00. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Espécie: Dispensa de Licitação, PDI, nº 022/2017. Objeto: Serviço de impressão gráficos. Rádios sociais do beneficiário: V E INDUSTRIA COM E SERV. GRAFICOS LTDA, CNPJ: 07.439.883/0001-79. Valor Total: R\$ 230,00. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 02/2016 - 2ª ETAPA PATROCÍNIO DE EVENTOS PELO CRIPRS - SELEÇÃO PARA CONCESSÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO - CRIPRS, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de seleção em epígrafe, considerando o cumprimento dos atos procedimentais previstos, bem como o parecer favorável do Conselho de Avaliação, através de sua Presidente, HOMOLOGA, nesta data, o resultado das propostas selecionadas para a realização de convênios para concessão de patrocínios de eventos em uma finalidade de interesse público do CRIPRS: II Jornada do Serviço de Psicologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Psicologia em Alta Complexidade (HCPA); Seminário "O Trabalho em Rede em Contextos de Violência: Interfaces e Contribuições da Psicologia" (Movimento pelo Direito da Criança e do Adolescente); Seminário Aberto sobre o crime cibernético e a Lei de ciberproteção; Abordagens atuais na prática clínica e jurídica (FUCRS); Seminário de Atenção Integral à Saúde do Adolescente do Região da Maré Serra Gaúcha (Sociedade Análise Grupos); VI Jornada de Pesquisa em Psicologia - PPS-USPSC (Associação Psi-Insano Santa Cruz do Sul - APESIC).

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.
SILVANA DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - Paraná (CRP-PR), cumprido as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(s) Psicologia(s) do Estado do Paraná para a ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2017 (sábado), na sede do CRP-PR, na Avenida São José, 999 - Crime Bat., sexta capital e Estado, às 17h00, em primeira convocação com qualquer número de psicologia presentes, com a seguinte Ordem do Dia, a) prestação de contas; b) proposta orçamentária para 2018; c) fixação da anuidade para o exercício de 2018; d) fixação de emendas, serviços e taxas para o exercício de 2018; e) reformas e/ou ampliação do geral da Sede e Subsedes.

Curitiba, 24 de junho de 2017.
JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente
FRANCISCO MARCO PEREIRA MENDES
Conselheiro Tesoureiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/infocid/infocid.asp>, pelo código 9802017071400153

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Emergências Médicas. Contratada: STH SERVIÇO DE TRANSPORTE E REMOÇÃO LTDA, CNPJ: 09.178.614/0001-02. Prazo: 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Emergências Médicas. Contratada: SUMMUS EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ: 09.178.614/0001-02. Prazo: 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 6/2017

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-11ª Região/PR, por sua Presidente, Assistente Social Juliana Ferreira de Carli também representando a Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que encontra-se aberta a Carta Convite - Modalidade "Menor Preço" supramencionada, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos de Informática. O preço máximo global estimado de todos os serviços objeto desta edital e respectivas condições é de R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil novecentos e oito reais). As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência à presente carta convite, devem ser entregues até às 18 horas do dia 21/07/2017 na sede do Conselho, sito na Rua Monsenhor Celso, nº 154, 13ª andar. Os envelopes serão abertos às 14 horas do dia 24/07/2017 horário de Brasília, na sede do Conselho. O Edital completo contendo todas as especificações e condições de funcionamento das empresas de interesse e de informática poderá ser retirado no setor de recepção e protocolo do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região/PR, na Rua Monsenhor Celso, nº 154 - 13ª andar - Centro Curitiba - Paraná, no horário das 12h às 18h00as, de segunda a sexta-feira, ou ainda eletronicamente disponibilizado através do site www.cress11.org.br/licitacao/licita.html nº 006/2017 - Carta Convite Menor Preço nº 005/2017.

Curitiba-PR, 6 de julho de 2017.
CONVITE Nº 02017

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-11ª Região/PR, por sua Presidente, Assistente Social Juliana Ferreira de Carli também representando a Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encontra-se aberta pelo prazo de 3 (três) a Carta Convite - Modalidade "Menor Preço" supramencionada, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção de parque de informática/equipamentos e sistemas do CRESS/PR. O preço máximo global de todos os serviços objeto desta edital e respectivas condições é de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência ao presente carta convite, devem ser entregues até às 18 horas do dia 21/07/2017, na sede do Conselho, sito na Rua Monsenhor Celso, nº 154, 13ª andar. Os envelopes serão abertos às 16 horas do dia 24/07/2017 horário de Brasília, na sede do Conselho. O Edital completo contendo todas as especificações e condições desta Licitação poderá ser retirado no setor de recepção e protocolo do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região/PR, na Rua Monsenhor Celso, nº 154 - 13ª andar - Centro Curitiba - Paraná, no horário das 12h às 18h00as, de segunda a sexta-feira, ou ainda eletronicamente disponibilizado através do site www.cress11.org.br/licitacao/licita.html nº 007/2017 - Carta Convite Menor Preço nº 006/2017.

Curitiba-PR, 6 de julho de 2017.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 001/17. CONTRATO CRESS Nº 013/17. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: IMPRESSÃO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de: Boletim bancário, em atendimento ao CRESS-MG nº R. Valor: R\$ 7.040,00 (sete mil e oitenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 31.12.2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017

PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 005/17. CONTRATO CRESS Nº 013/17. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de: estatísticas, Bancos, Formulários e Folders, para os Setores de Registro, SOFII e Comunicação, em atendimento ao CRESS-MG nº R. Valor: R\$ 15.034,00 (quinze mil e trinta e quatro reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Vigência: 31.12.2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/PR/035/2016. OBJETO: Fica prorrogado com a CRESS 6ª Região e a Empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, em atendimento a Sede e os Setores do CRESS-MG/PR, com a CNIC TREINAMENTO E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA. O valor global do presente Aditivo permanece igual ao do Contrato Original, qual seja de R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais), válido de 01.07.2017 até 30.06.2018, conforme dispositivo do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/PR/001/2017. OBJETO: Fica alterado o valor da prestação de serviços de Hospedagem para os consultórios, colaborações, funcionários e atendidos do CRESS-MG/PR em Belo Horizonte, com a KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, pelo R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), com redução no objeto no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondente ao percentual de 22,22%, do valor global inicial, conforme artigo 63, I, b, e 116 da Lei nº 8.666, de 1993.

RESULTADO DE JULGAMENTO PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 6/2017

Aquisição de Material de Escritório em atendimento a sede e setores do Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região, para o ano de 2017. Foram classificados habilitados e vencedores do certame, a empresa PORTY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPI-LARIA LTDA nos itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 49 e 50 no valor total de R\$ 23.042,70 (vinte e três mil, quatrocentos e doze reais) e setenta e sete centavos; a empresa SUPREMA PAPELARIA - SUPRIMENTOS - ME nos itens 6, 8, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 31, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 57, 58, 59, 60, 62 e 64 no valor total de R\$ 4.502,83 (quatro mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 13, 14, 29, 30, 33, 32, 34, 41, 42, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 67 no valor total de R\$ 13.422,09 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais). Declaro frustrado os itens 7, 11, 21, 27, 28, 39, 45, 47, 61, 63, 64, 65 e 69.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017.
ELAINE DAS GRACAS FACUNDO DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL

CONTRATANTE: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia RJ - 4ª Região. PROCESSO DE COMPRA: 010/2017. OBJETO: Aquisição de Material de Escritório, no valor de R\$ 4.704,21 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais). Nota Fiscal Eletrônica nº: 000001733, série: 1, folha: 0102, Emissão: PORTO NOVO PAPEL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI Cnpj: 21.617.214/0001-08, End: Rua Cândida, nº 89 Loja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cnpj: 20.971-020, Rio de Janeiro/RJ, 12/07/2017.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que serve si celebra-se: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná - CrecPR e o Instituto Faculdades Paraná de Pesquisa e Desenvolvimento em virtude do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº 010/2017, com base na Lei nº 8.666/93, art. 24, XIII. Objeto: Contratação de Empresa Intermediadora na Contratação de Entregas/ativos para o CrecPR. Valor Total Anual Estimado da Contratação: R\$ 4.442,00 com vigência pelo prazo determinado de 12 meses prorrogáveis nos termos da Lei 8.666/93 emitiada a partir de 12/07/2017 a 11/07/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de locação imóvel LO-CATÁRUA Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará, inscrito no CNP/MF nº 07.248.965/0001-56, devidamente representado de acordo com seus atos constitutivos, LOCADORA: André Feijó Cavalcante, inscrito no CRC/CE nº 9998 e CPF nº 621.965.295-20. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua General Tibério nº 20, Centro em Sobral-CE, para sede da Sociedade Regio Norte, por um período de 12 meses no valor de R\$ 1.000,00 mensal. Assinatura em 19/12/16 por Emília Parenti Madureira Barros - Presidente do CRC-CE e André Feijó Cavalcante - Proprietário. Vigência: 20/12/2017 a 31/12/2018.

Extrato 1º termo aditivo ao contrato. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará-CRF/CE. Contratado: Tótkes Software HDEGT S/A - CNP/MF 03.506.307-0001-57. Ata de Registro de Preço - ARP nº 56/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015 (SRP) - Processo nº 2315.009437/2015-10. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/92, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.392/13, Decreto 2.274-9º Valor Estimado: R\$ 87.000,00 Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2017, Assinatura: 19/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014

Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará. Contratado: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - CNP/ME 34.462.778-0001-46. Fundamentação Legal: Art. 37, inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: Serviços de manutenção e fornecimento de peças de propriedade da Contratada, quando necessário e de acordo com o seguinte software: Folha de Pagamento Alfordata. A vigência do contrato original fica prorrogada (3%) por aditivos prévios. Valor Global: R\$ 3.176,28. Assinatura: 23/08/2017, por Emília Parenti Madureira Barros - Presidente do CRC-CE e pelo representante legal da Contratada. Vigência: 02/09/2017 a 02/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017

Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará. Contratado: IMPLANTA INFORMATICA LTDA - CNP/MF 37.984.043-0001-48. Fundamentação Legal: Art. 37, inciso II da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de peças de execução e de vigilância do contrato por 12 (doze) meses, inscrito no nº 01/02/2017 e 31/03/2018. Valor global R\$ 23.986,64 (vinte e três mil, novecentos oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 04/03/2017.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIÇÃO DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

Contratado: RUIZO CESAR BASTIEN DOS SANTOS - OAB/PE 18.862. Valor mensal do Contrato: R\$ 3.747,27. Objeto: Prestação de Serviços Jurídicos. Prazo: 05 meses. Vigência: 21/12/2017 a 20/03/2018. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS - CNPJ nº 34.028.376-0001-57. Objeto: Prestação de Serviço Postais. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018. Fundamentação Legal: art. 37, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017

Contratado: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 09.551.920-0001-72. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Fomento de Passagens Aéreas. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2017. Fundamentação Legal: Art. 37, II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 25/2015 - UASB 389176. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CRESMEPE, CNPJ Contratado: 03.558.157-0001-62. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel (serviço Móvel Personal - SMP). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total do Contrato: R\$ 37.644,96. Data de Assinatura: 09/11/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessoaberto/abi/>, pela edição 009/2017122900222

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRM-ES Nº 1/2018

Typo: Menor Preço Global. Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 12/01/2018 às 10:30h.

LOCAL DO CERTAME E RECEBIMENTO DO EDITAL: Rua Professor Emília Franklin Malhada, nº 228, Ed. Dr. Alvir Fernandes Alves, Itaboraí Fomeira, Vitória-ES. Site do CRM-ES: www.crm-es.org.br

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo de acordo com a Portaria CRMES Nº 821/2017 de 01/08/2017 leva ao conhecimento público que será realizada a Licitação no Modalidade de Pregão Presencial - Menor Preço Global, conforme descrito neste Edital e de conformidade com a Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.555/00 e 5.458/03, bem como da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Vitória-ES, 28 de dezembro de 2017.
VINICIUS SEGOMARINIA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 031/2017, Processo nº 006/2017, Tomada de Preço Nº 001/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI, CNPJ: 11.003.359-0001-14. Contratado: WI Engenharia Indústria e Comércio Ltda-ME, CNPJ do Contratado: 08.735.679-0001-79. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, situado no Município de Teresina - PI, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos. Valor Global do Contrato: R\$ 751.967,38. Vigência: 19/12/2017 até 28/09/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017.

Contrato nº 022/2017, Processo nº 004/2017 Pregão Presencial Nº 008/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI, CNPJ: 11.003.359-0001-14. Contratado: Alfa Veículos e Máquinas Ltda, CNPJ do Contratado: 03.383.026-0001-19. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, auto quilômetro, para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí conforme as especificações e exigências contidas no edital e em seus anexos. Valor Global do Contrato: R\$ 39.990,00. Vigência: 19/12/2017 até 19/01/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º termo aditivo ao processo nº 031/2016. 1. Contratado: ROBERTO BARROS FERREIRA, OAB 77.424. 2. Tipo: Termo Aditivo do Contrato. 3. Objeto: Serviço de assessoria jurídica criminal. 4. Anexo Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. 5. Prazo: 12 meses. 6. Data de assinatura: 29/08/2017. 7. Signatário: Pelo CRMERJ: Nelson Nóbis. Pelo Contratado: Roberto Barros Ferreira.

Extrato do 2º termo aditivo ao processo nº 039/2015. 1. Contratado: ROBERTO BARROS FERREIRA, OAB 77.424. 2. Espécie: Termo Aditivo do Contrato. 3. Objeto: Serviço de assessoria jurídica criminal. 4. Anexo Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. 5. Prazo: 12 meses. 6. Data de assinatura: 27/08/2017. 7. Signatário: Pelo CRMERJ: Nelson Nóbis. Pelo Contratado: Roberto Barros Ferreira.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018

O Sr. Eduardo Jasson Loureiro Monte Motta, Presidente do Conselho Regional de Psicologia 2ª Região - CRP-21º, no uso de suas atribuições legais e regimentares que lhe conferem a Lei de nº 5.766 de 20/12/1971 e tendo em vista os dispositivos da Constituição Federal, CONVOCA o candidato aprovado no concurso público para se apresentar no sede do Conselho Regional de Psicologia 2ª Região, localizada na Rua Visconde Luis Vasconcelos, 906, Bairro São Cristóvão, Cep: 84.932-250, telefones: (80) 3226-2614, 3221-7310 ou 9947-5061, até o dia 25/01/2018 no horário das 08h00min às 17h00min, munido com os documentos necessários descritos no Edital 001/2018 (originais e fotocópias), para provimento de cargo no quadro funcional permanente do CRP-21º.

CONVOCAÇÃO (A): RABIAEL OLIVEIRA DE ARAUJO Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO: 603 CARGO: ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FISCAL/CHEFE E CONTÁBIL.

O (a) convocado (a) acima deverá entregar toda a documentação descrita, em anexo a esta Convocação, sob pena de anulação sua convocação para efeito, sendo imediatamente convocada o candidato substituto.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MONTE MOTTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018

O Sr. Eduardo Jasson Loureiro Monte Motta, Presidente do Conselho Regional de Psicologia 2ª Região - CRP-21º, no uso de suas atribuições legais e regimentares que lhe conferem a Lei de nº 5.766 de 20/12/1971 e tendo em vista os dispositivos da Constituição Federal, CONVOCA o candidato aprovado no concurso público para se apresentar no sede do Conselho Regional de Psicologia 2ª Região, localizada na Rua Visconde Luis Vasconcelos, 906, Bairro São Cristóvão, Cep: 84.932-250, telefones: (80) 3226-2614, 3221-7310 ou 9947-5061, até o dia 25/01/2018 no horário das 08h00min às 17h00min, munido com os documentos necessários descritos no Edital 001/2018 (originais e fotocópias), para provimento de cargo no quadro funcional permanente do CRP-21º.

CONVOCAÇÃO (A): RUANA CORTEZ MOREIRA GOMES Nº DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO: 348 CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE.

O (A) convocado (A) acima deverá entregar toda a documentação descrita, em anexo a esta Convocação, sob pena de anulação sua convocação para efeito, sendo imediatamente convocada o candidato substituto.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MONTE MOTTA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EDITAL 006/2017 - EDITAL 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2016. CONTRATANTE: Conselho Regional de Química da 2ª Região - CRQ-2ª Região/MG - CNPJ 17.343.260/0001-62. CONTRATADO: Conservatório Integrado Administração e Serviços Encl - EPP - CNPJ 09.434.110/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção de sala de aula, conservação, limpeza e limpeza. PRAZO DE VALIDADE: 01 de outubro de 2017 a 01 de outubro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37 - inciso II da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017 - Wagner José Pedrazzi.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescindido por ato unilateral da Administração do contrato de prestação de serviços gratuitos para expressão de materiais, em atendimento ao CRESS/MG nº 11, com a empresa VALDRENE FREIRE DA CRUZ BRITO ME, de acordo com o contrato de R\$ 119.125,50 houve sua rescisão e deve-se fazer o cancelamento do contrato e art. 38, XII, e art. 39, I, da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2017. Julia Maria Mascia Restani - Presidente do CRESS/MG.

EDITAL Nº 8, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MG 6ª Região, entidade filiada ao Conselho Nacional de Serviço Social, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos aprovados no concurso público, sob regime de Classificação das Lotes Trabalhistas - CLT, para preenchimento de vagas existentes no seu quadro efetivo e formação de cadastro de reserva, de acordo com a legislação vigente, especialmente as Resoluções CPSS Nº 640/12 e CRESS/MG Nº 2.183/04 PCCR-2008, as que vem em substituição, e as especialidades deste Edital, conforme a seguir: 1. Ralção de candidatos convocados, conforme ordem de classificação: 1.1. Cargo 207 - Auxiliar Administrativo (Jair de Foz); 2. Guilherme Jacino Bara, insc.000143100705, Desatualiza: 1.2. Cargo 202 - Auxiliar Administrativo (Jair de Foz); 3. Jani Magone Ramos, insc.000143100613, Desatualiza: 1.3. Cargo Auxiliar Administrativo (Jair de Foz); 1º PNP: 1º LXI, Érika Barbosa de Aguiar, insc. 01431054311. 2. O candidato relacionado no item 1.3, nome acima citado, e todas as exigências definidas neste Edital Normativo do Concurso Público, para entrega dos documentos comprobatórios (original e cópia de requisição exigida para o exercício do cargo e necessário para sua contratação. A lista com a documentação está disponível no site. Edital do Concurso número 2.4. A apresentação dos documentos poderá ser eliminada por procuração registrada em cartório. Deverá comparecer pessoalmente ao local de entrega dos documentos, assinando o formulário de entrega, em nome do Sr. Barão do Rio Branco, 2395, Sala 1103, Jatoá de Fina, MG, CEP 36010-907. Fone: (32) 3277-9186. E-mail: assessoria@conselhosocial.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2011, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.